



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

## **PORTARIA DETRO/PRES N.º 1875 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

**ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA  
DETRO/PRES. 1794 DE 01 DE ABRIL DE  
2024.**

O Presidente do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, aprovado pelo Decreto n° 3.893/81,

Considerando a iminência da realização dos certames concernentes a todas as linhas de transporte coletivo integrantes do Sistema Rodoviário Intermunicipal de Passageiros;

Considerando o que consta no Processo SEI-100005/002271/2025.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o art. 1º da Portaria DETRO/PRES. N° 1794 de 01 de abril de 2024, cuja redação será a seguinte:

“Art. 1º - Fica prorrogado, até a finalização do procedimento licitatório em curso, o prazo estipulado no inciso II do artigo 1º da Portaria DETRO/PRES n° 1.748/2023, para a implementação obrigatória de equipamentos de ar-condicionado nos veículos do tipo ônibus, micro-ônibus e micromaster de categoria urbana (“SA”), empregados na prestação dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros em todo o Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria DETRO/PRES. N° 1847/2024, publicada em 02 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025.

**LEONARDO DE LIMA MATIAS**

**Presidente**

**DETRO/RJ**



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Lima Matias, Presidente**, em 11/04/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98092704** e o código CRC **5F1BC251**.

Referência: Processo nº SEI-100005/002271/2025

SEI nº 98092704